



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.459, de 24 de março de 1.987

RECONDUZ O ENGENHEIRO VITÓRIO ANSELMO AO CAR-
GO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT.

O SENHOR DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao que preceitua o artigo 16, da Lei nº 1.644, de 18/10/1.979,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica reconduzido ao cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT, com mandato por 2 (dois) anos, o ENGº. VITÓRIO ANSELMO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de março de 1.987

h - 12 -
DR. HORÁCIO RAMALHO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-